



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social - CCJ**

*“Acolhe e recurso nº 001/2019.”*

Art. 1º Quando houver turno único, a ata deverá ser disponibilizada cinco horas antes do encerramento do expediente.

Art. 2º O usuário e senha de órgãos de assessoria técnica e jurídica deverão ser disponibilizados aos Vereadores na contratação.

Art. 3º A Resolução nº 022/2018 será ser revogada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff, em 21 de março de 2019.**

**ADEMAR JACÓ HAHN**  
*Presidente da Comissão*

**PAULO LOPES GODOI**  
*Vereador*

**MARCIO HOWE**  
*Vereador*

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
*Vereador*



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**

Avenida 25 de Julho, 748 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**P. de Resolução nº 002/2019.**  
**Regime: Ordinário**  
**Exposição de Motivos**

Senhores Vereadores e Vereadora:

Em 18/03/2019 foi protocolada na Câmara Municipal de Vereadores a Petição de Recurso nº 001/2019 em contrariedade a atos do Presidente do Poder Legislativo, que após encaminhada para esta comissão, acolheu os termos da petição, pois entendeu que diante aos fatos iniciais do recurso, e os documentos juntados pelo presidente no processo, documentos estes discutidos em reunião da CCJ, apresentados no parecer da comissão, ficou decidido por unanimidade a admissibilidade do recurso.

Desta forma, senhores vereadores e vereadora, esperamos poder contar com a habitual atenção da análise e apreciação do conteúdo proposto nesta Resolução, em decorrência do poder de fiscalização, posicionando pela aprovação unânime.

**Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff, em 21 de março de 2019.**

**ADEMAR JACÓ HAHN**  
*Presidente da Comissão*

**PAULO LOPES GODOI**  
*Vereador*

**MARCIO HOWE**  
*Vereador*

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
*Vereador*